



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

INDICAÇÃO N° 62/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022

AUTORIA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, COIBINDO O DESCARTES IRREGULARES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OBJETOS E ENTULHOS NO MUNICÍPIO.

Indica a Mesa Diretora de acordo com que dispõe o Regimento Interno deste Poder Legislativo, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar a Excelentíssima Senhora Prefeita **SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**. Indicação para que se viabilize projetos de Educação Ambiental junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, afim de coibirem os descartes irregulares de resíduos sólidos, objetos e entulhos no centro, bairros, povoados e periferias do Município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

O propósito dessa indicação é coibir severamente os descartes de lixos, objetos, móveis e entulhos em área pública ou particular, bem como em todos os outros locais da cidade, independentemente de ser zona urbana ou rural. Oficializando os causadores dessas práticas irregulares, diminuindo o impacto negativo para nosso meio ambiente.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 20 de junho de 2022.

ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO
Vereador

Praça: Manoel Cardoso Souza, 52 – Centro – C.G.C. 16.463.671/0001-29
CEP: 49700-000 – Capela–Sergipe
Telefax: (0**79) 3263-1802